

DETALHES TÉCNICOS

Edital nº 13
Arte: Daniel Effi - Correios
Processo de Impressão: ofsete
Folha: 24 selos
Papel: cuchê gomado
Valor facial: R\$ 3,25
Tiragem: 900.000 selos
Área de desenho: 20mm x 54mm
Dimensão do selo: 25mm x 59mm
Picotagem: 12 x 11,5
Data de emissão: 30/7/2015
Local de lançamento: Brasília/DF
Impressão: Casa da Moeda do Brasil

Versão: Departamento de Filatelia e Produtos/ECT.

Os produtos podem ser adquiridos na loja virtual dos Correios: www.correios.com.br/correiosonline ou na Agência de Vendas a Distância - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar, 20210-973 - Rio de Janeiro/ RJ - telefones: (21) 2503-8095/8096; Fax: (21) 2503-8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. Para pagamento, envie cheque bancário ou vale postal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou autorize débito em cartão de crédito American Express, Visa ou Mastercard.

Código de comercialização: 852010141

TECHNICAL DETAILS

Stamp issue n. 13
Art finishing: Daniel Effi - Correios
Print system: offset
Sheet size: 24 stamps
Paper: gummed chalky paper
Face value: R\$ 3,25
Issue: 900,000 stamps
Design area: 20mm x 54mm
Stamp dimension: 25mm x 59mm
Perforation: 12 x 11,5
Date of issue: July 30th, 2015
Place of issue: Brasília/DF
Printing: Brazilian Mint

English version: Department of Philately and Products/ECT.

Orders can be sent to the following address: Distance Sales Office - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar, 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ, Brazil. Telephones 55 21 2503 8095/8096; Fax 55 21 2503 8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. For payment send authorization for charging to credit cards American Express, Visa or Mastercard, or international postal money order (for countries with which Brazilian Post has signed agreements).

Code: 852010141

SOBRE O SELO

O selo apresenta, na base inferior, mãos atadas por correntes, entre grades estilizadas, que se desfazem, significando a libertação das vítimas do tráfico humano. A cor azul, predominante no selo, faz referência à ONU – Organização das Nações Unidas - por seu empenho contra a violência à dignidade das pessoas e valores da sociedade. Os símbolos da escravidão, da opressão e da vulnerabilidade do ser humano a esse tipo de crime atingem e traspassam o Coração Azul, simbolizando o enfrentamento ao tráfico, o comprometimento das instituições e da sociedade em defesa das pessoas atingidas física, moral e psicologicamente. Acima do Coração, pássaros voando, em várias direções, representam a esperança, a liberdade conquistada pelos oprimidos e os anseios de justiça e combate a tão deprimente crime. Foi utilizada a técnica de computação gráfica.

ABOUT THE STAMP

The stamp features, at the bottom base, hands tied in chains, between stylized bars, which come apart, meaning the liberation of human trafficking victims. The blue colors, predominant on the stamp, which references the UN - United Nations and its commitment against violence upon personal dignity and values of society. The symbols of slavery, oppression and vulnerability of the human being to this type of crime reach and pierce the Blue Heart, symbolizing the combat against trafficking, the commitment of institutions and society in defense to those affected physically, morally and psychologically. Above the Heart, birds flying in various directions, representing the hope and freedom gained by the oppressed and justice concerns in combating such a depressing crime. It was used computer graphics technique.

EDITAL 13 – 2015

Emissão Especial
Special Issue

Série América: Luta Contra o Tráfico de Pessoas
America Series: Fight Against Human Trafficking



Série América: Luta Contra o Tráfico de Pessoas

Em seu Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas, de 2014, o UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - indicou que a cada três vítimas conhecidas de tráfico de pessoas, uma é criança, sendo que as meninas são 2 em cada 3 vítimas, que, em conjunto com as mulheres, representam 70% do tráfico total no mundo. Segundo dados do - UNODC, o tráfico de pessoas é uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo, movimentando, aproximadamente, 32 bilhões de dólares por ano.

Diante disso, o Brasil assumiu o compromisso de enfrentar essa questão por meio do Decreto Presidencial nº 5948/2006, que aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, documento que reflete os princípios propostos pelo Protocolo de Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, sob a perspectiva dos direitos humanos.

Tendo em vista o caráter transversal do tráfico de pessoas, a política nacional é pautada pela gestão estratégica e integrada, que exige o compromisso e a corresponsabilidade de diversos atores das áreas de direitos humanos, gênero, criança e adolescente, trabalho, saúde, educação, turismo, entre outros, além do engajamento da sociedade civil e dos poderes judiciário e legislativo.

Na perspectiva da prevenção ao tráfico de pessoas, o Brasil aderiu, em maio de 2013, à Campanha do Coração Azul, do UNODC, tendo como lema “Liberdade não se compra. Dignidade não se vende. Denuncie o Tráfico de Pessoas.”

Em novembro de 2013, a Assembleia Geral da ONU instituiu o dia 30 de julho como Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Em julho de 2014, o UNODC e os Estados membros aderiram à Campanha Coração Azul, realizando naquela data, ações de grande visibilidade para o alerta contra o Tráfico de Pessoas em diversos países.

O Ministério da Justiça mobilizou ações nacionais, em conjunto com a rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, bem como as organizações do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, para a 1ª Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento a esse crime, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2014. Em 2015, a Semana de Mobilização ocorrerá de 27 a 31 de julho.

Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Justiça

America Series: Fight Against Human Trafficking

In the Global Report on Human Trafficking, from 2014, the UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime - indicated that, of each three known victims of human trafficking, one is a child, and girls are 2 out of 3 victims, which, together with women, represents 70% of total trafficking. According to UNODC data, human trafficking is one of the most lucrative criminal activities in the world, moving approximately 32 billion dollars per year.

Faced with this, Brazil is committed to address this issue through the Presidential Decree nº 5948/2006, which approved the National Policy to Combat Human Trafficking, a document that reflects the principles proposed by the Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons from the perspective of human rights.

Given the crosscutting nature of human trafficking, national policy is guided by strategic and integrated management, which requires the commitment and responsibility of different actors in the areas of human rights, gender, children and adolescents, work, health, education, tourism, among others, and the engagement of civil society and the judicial and legislative branches.

From the perspective of preventing human trafficking, Brazil joined in May 2013 the Blue Heart Campaign, by UNODC, with the motto “Freedom cannot be bought. Dignity is not for sale. Denounce human trafficking.”

In November 2013, the UN General Assembly established 30 July as World Day to Combat Human Trafficking. In July 2014, UNODC and the Members States joined the Blue Heart Campaign, performing on that date, high-profile actions to alert people about Human Trafficking in several countries.

The Ministry of Justice has mobilized national actions, along with the Centers of Combat to Human Trafficking and Advanced Stations of Humanized Service for Migrants, as well as the organizations of the National Committee to Combat Human Trafficking - CONATRAP, for the First National Week of Mobilization for combating this crime, from 28 July to 1 August 2014. In 2015, Mobilization Week will take place from 27 to 31 July.

Ministry of Justice
National Secretary of Justice